



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Secretaria Judiciária de Primeiro Grau*  
*Departamento de Apoio Judicial*  
*Coordenadoria de Gestão de Mandados*

Ofício nº 172.816.073.0036/2016

30 de junho de 2016

De: Departamento de Apoio Judicial - Coordenadoria de Gestão de Mandados  
Para: Controladorias e Centrais de Mandados

Assunto: Informações Gerais

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, informo a vossas senhorias as seguintes orientações:

1) Tendo em vista as mudanças programadas para serem realizadas no sistema SAJ-mandados, neste final de semana, recomenda-se fazer o fechamento dos relatórios, impreterivelmente, nesta sexta-feira, 01 de julho de 2016 (podendo deixar em análise), a fim de resguardar informações e evitar atrasos, bem como, se for o caso, fazer o confronto com as informações que poderão advir na próxima segunda-feira. Caso esteja correto os lançamentos efetuados, os relatórios poderão ser aprovados.

2) Envio de ofício-circular aos cartórios para que expeçam mandados conforme os termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 272/1999, tendo em vista a implantação da avaliação de desempenho e as metas para cumprimento de mandados, conforme Portaria a ser editada pela Presidência.

*"Art. 9º (...)*

*§ 1º (...)*

*§ 2º O cartório deverá expedir um mandado para cada destinatário, separadamente, de acordo com o local da diligência, com exceção dos mandados de execução".*

3) Não mais será necessária impressão de certidão, tendo em vista a possibilidade de visualizarem e fiscalizar a certidão pelo 2º monitor, e na mesma tela, e se for caso fazer a devolução do mandado ao oficial para complementar diligências.

4) As controladorias e centrais, responsáveis pela fiscalização dos mandados, deverá se atentar a forma de lançamento das quilometragens e anotações do Provimento CSM nº 139/2007, referente ao ato único.

Atenciosamente.

João Carlos Teodoro  
Coordenadoria de Gestão de Mandados